



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

PROJETO DE LEI Nº 002/2017, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Oferece à Câmara Municipal de Fernão, para aprovação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei,

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2017, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para criação da seguinte dotação orçamentária:

(+)	CREDITO ADICIONAL ESPECIAL	R\$ (Reais)
	01 Poder Executivo	
	02.55 Departamento de Saúde	
10.301.0011.0232	Atenção Básica	
(0184) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 05)	R\$ 200.000,00
	TOTAL	R\$ 200.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial disposto pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) do seguinte convênio:

2.4.72.99.00.xx – Ministério da Saúde..... – R\$ 200.000,00
Total..... R\$ 200.000,00

Art. 3º - Ficam incluídas e alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento, PPA 2014-2017, LDO-2017 e LOA-2017, atualizando os anexos necessários para este fim.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 30 de janeiro de 2017.

Adelcio Aparecido Martins
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Fernão, aos 31 de janeiro de 2017.

OFICIO/FERNÃO/GP. N°046/2017.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Valho-me da oportunidade para encaminhar para apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei n°002/2017, de 30 de janeiro de 2017, que **"dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2017, e dá outras providências"**, para que seja discutido e votado em sessão ordinária no presente período legislativo.

Em suma, a presente propositura tem por escopo permitir ao Município, adquirir equipamentos/material permanente com recursos na ordem de R\$200.000,00, oriundos do Ministério da Saúde, nos termos da proposta 13525.194000/1160-01.

Num momento de grandes dificuldades, é essencial o aproveitamento de recursos externos, mormente num setor tão importante como a Saúde.

Pela atenção dispensada, antecipamos nossos agradecimentos.

Respeitosamente,


Adelcio Aparecido Martins
RG: 7.164.985-2
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor,

JAIME DE ALMEIDA MIRA.

Presidente da Câmara Municipal.

Fernão - SP.

